

EDITAL N.º 001/2026 – SEMA

I GINCANA ECOLÓGICA

Tema: “Mudanças Climáticas: Impactos, Desafios e Soluções”

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Eixo Norteador: *Sensibilização Ambiental por meio do Ensino Lúdico*

I. DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), torna público o Edital N.º 001/2026 - SEMA, em consonância com a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n.º 6.938/1981) e a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei n.º 9.795/1999), que estabelece as diretrizes para a realização da I Gincana Ecológica, integrante da programação da Semana do Meio Ambiente, com a finalidade de:

- Promover o engajamento das instituições de ensino de nível fundamental maior do município de Óbidos/PA em questões ambientais relevantes.
- Articular teoria e prática, com o objetivo de fortalecer a educação ambiental no contexto escolar.
- Desenvolver habilidades cognitivas, sociais e criativas, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes, críticos e comprometidos com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

II. DA GINCANA ECOLÓGICA

A I Gincana Ecológica configura-se como uma atividade de natureza lúdico-pedagógica, integrante da programação oficial da Semana do Meio Ambiente, planejada com o propósito de fortalecer a educação ambiental por meio da participação ativa, crítica e colaborativa dos discentes.

1. Na presente Gincana Ecológica, poderão ser inscritas escolas da rede municipal de ensino, instituído pela Lei n.º 3.865, de 22 de dezembro de 2010, sendo admitidas exclusivamente turmas pertencentes aos anos finais do Ensino Fundamental.
2. No ato da inscrição, será imprescindível que a instituição de ensino indique dois professores coordenadores, que ficarão responsáveis pela equipe participante na Gincana

Ecológica. Caberá aos coordenadores realizar a inscrição, acompanhar o desenvolvimento das atividades, bem como responder pelas tratativas junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA).

3. Cada instituição de ensino poderá inscrever até 10 (dez) alunos para participação.

4. Dentre as equipes inscritas na Gincana Ecológica, serão selecionadas aqueles que atendam aos critérios estabelecidos neste edital, os quais concorrerão às seguintes categorias de premiação:

- a) Premiação para o 1º lugar;
- b) Premiação para o 2º lugar;
- c) Premiação para o 3º lugar.

III. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição nesta Gincana Ecológica será gratuita e deverá ser feita por e-mail, ofício ou de forma presencial, em nome da Escola Municipal participante.

2. A realização da gincana está condicionada à inscrição mínima de 2 (duas) escolas. Não sendo atingido esse quantitativo, a gincana será automaticamente cancelada.

3. No caso de inscrições realizadas por ofício ou presencialmente, a ficha cadastral da equipe participante deverá ser destinada a Divisão de Educação Ambiental - DEAM, no horário a ser considerado das 08 às 13h, em dias úteis. Contendo cópias impressas da Ficha de cadastro (Anexo I).

4. Para as inscrições realizadas via e-mail deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: e-mail educasemmaobd1@gmail.com.

5. O Edital de abertura da Gincana Ecológica estará disponível no site da prefeitura: www.obidos.pa.gov.br, e as inscrições ocorrerão a partir do dia 15 de maio de 2026 até o dia 25 de maio de 2026, às 00:00h (no horário de Brasília).

6. As inscrições que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital, assim como aquelas que forem realizadas após os prazos preestabelecidos no item 5. não serão consideradas.

7. A participação nas modalidades da Gincana Ecológica será restrita aos alunos do Ensino Fundamental maior, organizados em equipes compostas por máximo 10 (dez) e no mínimo 5 (cinco) alunos e 02 (dois) coordenadores.

8. Não serão aceitas novas inscrições ou complementações, sendo de inteira responsabilidade dos interessados o cumprimento dos prazos previstos.

IV. DA PREMIAÇÃO

A premiação da Gincana Ecológica será conferida às equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, em conformidade com os critérios de avaliação estabelecidos neste Edital.

- a) **1º lugar:** será contemplada com 01 (um) computador e 01 (uma) impressora, destinados ao fortalecimento das atividades pedagógicas da unidade escolar.
- b) **2º lugar:** será contemplada com 01 (uma) central de ar de 12.000 BTUs, visando contribuir para a melhoria das condições do ambiente escolar.
- c) **3º lugar:** será contemplada com kit de material administrativo, composto por itens de uso contínuo no ambiente escolar, incluindo, entre outros: caixa de papel A4, tesoura, cola branca e/ou cola de isopor, pistola de cola quente com bastões, caixa de canetas (azul e/ou preta), caixa de pincéis para quadro branco, grampeador, caixa de grampos, caixa de clipes, furador de papel, caixa de lápis, entre outros materiais correlatos.

A cerimônia de premiação será realizada no dia 03 de junho de 2026, no espaço Boite Styllus, situado à Rua Antônio Brito de Souza, bairro Centro, no município de Óbidos/PA.

É obrigatória a presença dos participantes classificados na cerimônia de premiação. O não comparecimento implicará na perda do direito à premiação, salvo em casos devidamente justificados, como doença comprovada por atestado médico ou ocorrência de falecimento de familiar.

A premiação será entregue exclusivamente aos participantes ou coordenadores indicados, não sendo permitida a retirada por terceiros, exceto nas situações excepcionais anteriormente mencionadas.

Em caso de eventual atraso decorrente de questões logísticas relacionadas a premiação, a entrega ocorrerá em data, horário e local a serem previamente definidos e divulgados pela Comissão Organizadora.

Os prêmios concedidos possuem caráter institucional, sendo destinados exclusivamente às unidades escolares participantes, não podendo ser convertidos em valores monetários, transferidos ou substituídos.

Os casos omissos relacionados à premiação serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora, cujas decisões terão caráter soberano e irrecorrível.

V. DOS CONTATOS E SUPORTE

1. Em caso de dúvidas quanto ao processo de inscrição ou à participação nas modalidades da gincana, os interessados deverão consultar atentamente o presente edital e, se necessário, entrar em contato através dos seguintes:

- a) E-mail de Suporte: educasemmaobd1@gmail.com
- b) Leitura do Edital: Recomendamos que você leia o edital várias vezes. Caso tenha dúvidas, envie um e-mail para a equipe organizadora da SEMA.
- c) Suporte Técnico: para problemas técnicos específicos relacionados à inscrição, entre em contato através do e-mail educasemmaobd1@gmail.com.

VI. DO LOCAL E HORÁRIO

A programação da Semana do Meio Ambiente terá início às 08h do dia 01 de junho de 2026, com o desenvolvimento das atividades ao longo do dia. A **Gincana Ecológica**, por sua vez, será realizada no período da tarde, com início previsto para as 16h do dia 03 de junho de 2026. O evento ocorrerá no espaço Boite Styllus, localizado na área central do município de Óbidos, na Rua Antônio Brito de Souza, local destinado à execução das atividades previstas neste edital.

VII. DAS MODALIDADES

Para garantir espacialidade entre os participantes a ordem de início de cada modalidade será definida através de sorteio, realizada pela comissão organizadora.

As modalidades e dinâmicas previstas neste edital serão avaliadas por meio de um sistema de pontuação previamente estabelecido pela Comissão Organizadora, considerando critérios como desempenho, cumprimento das tarefas, organização e trabalho em equipe. A pontuação obtida em cada atividade será somada de forma

cumulativa ao longo da programação, sendo, ao final, declarada vencedora a equipe que alcançar a maior pontuação.

1. Caça ao Tesouro;

O **Caça ao Tesouro Ambiental** é uma atividade de caráter educativo, recreativo e competitivo, integrante da Gincana Ecológica, com a finalidade de promover a conscientização ambiental, o trabalho em equipe, o raciocínio lógico e a adoção de práticas sustentáveis.

A dinâmica será realizada por meio de um jogo de tabuleiro educativo, estruturado com casas sequenciais que orientarão o avanço das equipes mediante o cumprimento de desafios de caráter ambiental. Para a realização dessa modalidade será escolhido um representante de cada escola, responsável pela execução principal da atividade, enquanto os demais integrantes da cada equipe atuarão como auxiliares durante a realização.

1.1. Objetivo da atividade

- a) Localizar, interpretar e solucionar corretamente as pistas distribuídas em pontos estratégicos previamente definidos;
- b) Cumprir, de forma integral, os desafios propostos em cada etapa;
- c) Alcançar o ponto final da atividade, denominado “tesouro”, no menor tempo possível ou com maior pontuação acumulada.

1.2. Dinâmica e Execução

- a) As pistas serão disponibilizadas sequencialmente, não sendo permitido às equipes acessar ou tentar descobrir pistas futuras;
- b) Cada pista conterá instruções claras, podendo incluir enigmas, charadas, perguntas ou orientações para execução de tarefas;
- c) A equipe somente poderá avançar para a etapa seguinte após validação da resposta ou tarefa por um membro da organização;
- d) As equipes deverão permanecer unidas durante toda a execução da prova, sendo vedada a divisão de membros para obtenção de vantagens;
- e) Cada casa do tabuleiro poderá conter instruções específicas, incluindo:
 - I. Perguntas de conhecimento ambiental;
 - II. Desafios práticos;
 - III. Procura e identificação de objetos;

IV. Situações-problema relacionadas ao meio ambiente;

- f) As equipes deverão cumprir integralmente as ações propostas em cada casa para prosseguir no jogo.

1.3. Regras de progressão

- a) O avanço no tabuleiro estará condicionado ao acerto das questões ou ao cumprimento correto dos desafios;
- b) Em caso de erro, a equipe poderá:
- I. Permanecer na mesma casa; ou
 - II. Sofrer penalidade de retorno;
- c) Casas especiais poderão conter vantagens ou penalidades, como: avançar casas, retornar posições ou perder a vez;
- d) Vencerá a equipe que alcançar primeiro a casa final ou que obtiver maior pontuação ao término do tempo estabelecido.

1.4. Regras de conduta

- a) É proibido:
- I. Interferir no andamento das demais equipes;
 - II. Burlar regras ou omitir informações;
 - III. Manipular materiais do jogo sem autorização;
- b) As equipes deverão manter postura ética, colaborativa e respeitosa durante toda a atividade.
- c) É expressamente proibido:
- I. Danificar plantas, estruturas ou quaisquer elementos do ambiente;
 - II. Descartar resíduos de forma inadequada;
 - III. Praticar atos que comprometam a integridade do espaço ou dos participantes;
- d) As equipes deverão zelar pelo espaço utilizado, adotando práticas de respeito e cuidado com o meio ambiente;
- e) O descumprimento destas normas implicará penalização ou desclassificação.

1.5. Pontuação

- a) A pontuação das equipes será atribuída conforme os critérios de avaliação estabelecidos neste edital, considerando o desempenho em cada modalidade;
- b) Ao final da atividade, será declarada vencedora a equipe que obtiver a maior pontuação total acumulada;

- c) À equipe classificada em primeiro lugar será atribuída a pontuação máxima de 100 (cem) pontos na respectiva modalidade;
- d) À equipe classificada em segundo lugar será atribuída a pontuação de 50 (cinquenta) pontos;
- e) À equipe classificada em terceiro lugar será atribuída a pontuação de 25 (vinte e cinco) pontos;

2. Dança Ambiental

A modalidade “Dança com Música de Preservação” consiste na apresentação coreográfica em grupo, a ser definido o número de participantes nessa modalidade por cada equipe, baseada em temática ambiental, com o objetivo de promover a conscientização por meio da expressão corporal e artística.

2.1. Objetivo

- a) Estimular a criatividade, a expressão corporal e artística;
- b) Promover a conscientização ambiental de forma lúdica e participativa;
- c) Incentivar o trabalho em equipe e o engajamento dos participantes.

2.2. Execução

- a) Cada equipe deverá selecionar previamente uma música que aborde, direta ou indiretamente, a temática ambiental;
- b) A equipe deverá elaborar e apresentar uma coreografia que represente uma mensagem relacionada à preservação do meio ambiente;
- c) Serão permitidos gestos simbólicos que remetam a práticas sustentáveis, tais como: cuidado com a água, plantio de árvores, proteção da fauna e conservação da natureza;
- d) Poderão ser utilizados objetos cênicos simples, preferencialmente confeccionados com materiais recicláveis ou reutilizáveis;
- e) Todas as equipes deverão respeitar o tempo máximo de apresentação, 5 (cinco) minutos.

2.3. Critérios de avaliação

- a) As apresentações serão avaliadas com base nos seguintes critérios:
 - I. Coerência com a temática ambiental;
 - II. Criatividade e originalidade;
 - III. Organização e sincronização da equipe;
 - IV. Participação e envolvimento de todos os integrantes;

V. Expressividade e clareza na mensagem transmitida.

2.4. Pontuação

- a) A avaliação das equipes será realizada com base nos critérios estabelecidos no item 3.2.3 deste edital;
- b) Cada critério será avaliado com pontuação de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, totalizando o máximo de 150 (cento e cinquenta) pontos por equipe;
- c) A pontuação final será obtida pela soma dos pontos atribuídos em cada critério pela comissão julgadora;
- d) Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - I. Maior pontuação no critério Criatividade e originalidade;
 - II. Maior pontuação no critério Adequação à temática ambiental;
 - III. Maior pontuação no critério Expressividade e interpretação;
 - IV. Maior pontuação no critério Sincronização e organização;
- e) Persistindo o empate, será considerada vencedora a equipe com maior nível de participação coletiva, avaliada pela comissão julgadora;
- f) Permanecendo o empate, caberá à Comissão Organizadora deliberar a decisão final, sendo esta soberana e irrecorrível.

3. Desfile ambiental

A modalidade “Desfile Ambiental” consiste na criação e apresentação de figurinos ou personagens com temática ambiental, confeccionados a partir de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, com o intuito de promover a conscientização ecológica por meio da expressão artística.

3.1. Objetivo

- a) Promover a conscientização acerca da preservação do meio ambiente;
- b) Incentivar práticas sustentáveis por meio do reaproveitamento de materiais;
- c) Estimular a criatividade, a expressão artística e o senso crítico dos participantes;
- d) Proporcionar aprendizado de forma lúdica, participativa e reflexiva;
- e) Fortalecer o trabalho em equipe e o engajamento coletivo.

3.2. Execução

- a) A participação ocorrerá de uma pessoa, previamente organizada pelas equipes;

- b) Cada equipe deverá criar e apresentar figurino ou personagem com temática ambiental;
- c) O figurino deverá ser confeccionado obrigatoriamente, com materiais recicláveis ou reutilizáveis, tais como: papelão, garrafas PET, tampinhas, jornais, sacolas plásticas, entre outros. Devendo sua confecção ser realizada com devida antecedência, afim de garantir a organização, qualidade e comprimento dos critérios estabelecidos no neste edital.
- d) Durante o desfile, o participante poderá realizar pequenas encenações ou apresentações que reforcem a mensagem ambiental proposta;
- e) O tempo de apresentação será previamente definido pela Comissão Organizadora;
- f) É vedada a utilização de materiais que não estejam em conformidade com a proposta sustentável da atividade.
- g) Todas as equipes deverão respeitar o tempo máximo de apresentação, 5 (cinco) minutos.

3.3. Critérios de avaliação

- a) As apresentações serão avaliadas por uma comissão julgadora, com base nos seguintes critérios:
 - I. **Criatividade e originalidade:** capacidade de inovação na concepção do figurino ou personagem, considerando soluções criativas e diferenciadas;
 - II. **Adequação à temática ambiental:** coerência entre o figurino/personagem apresentado e a mensagem de preservação ambiental proposta, bem como clareza na transmissão dessa mensagem;
 - III. **Uso de materiais sustentáveis:** utilização predominante e adequada de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, observando-se o reaproveitamento consciente e a redução de impactos ambientais;
 - IV. **Expressividade e apresentação cênica:** desempenho dos participantes durante o desfile, incluindo postura, desenvoltura, interpretação e capacidade de comunicação da proposta;
 - V. **Organização e trabalho em equipe:** nível de planejamento, harmonia na execução e participação equilibrada dos integrantes envolvidos na apresentação;

- b) Cada critério poderá ser pontuado conforme escala definida pela Comissão Organizadora;

3.4. Pontuação

- a) Será considerada vencedora a equipe que obtiver melhor desempenho, conforme os critérios de avaliação estabelecidos neste edital;
- b) Cada critério será avaliado com pontuação de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, totalizando o máximo de 150 (cento e cinquenta) pontos por equipe;
- c) A pontuação final será obtida pela soma dos pontos atribuídos em cada critério pela comissão julgadora;
- d) Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- I. Maior pontuação no critério Criatividade e originalidade;
 - II. Maior pontuação no critério Adequação à temática ambiental;
 - III. Maior pontuação no critério Uso de materiais sustentáveis;
 - IV. Maior pontuação no critério Expressividade e apresentação cênica;
- e) Persistindo o empate, será considerada vencedora a equipe com maior nível de participação coletiva, avaliada pela comissão julgadora;
- f) Permanecendo o empate, caberá à Comissão Organizadora deliberar a decisão final, sendo esta soberana e irrecorrível.

4. Corrida da Reciclagem

A modalidade “Corrida da Reciclagem” consiste em uma atividade educativa e competitiva voltada à prática da coleta seletiva, na qual os participantes deverão realizar a correta separação de resíduos, dispostos previamente no solo, promovendo a conscientização ambiental de forma dinâmica.

4.1. Objetivo

- a) Promover o aprendizado prático sobre a separação correta dos resíduos sólidos;
- b) Incentivar a coleta seletiva e a responsabilidade ambiental;
- c) Estimular a agilidade, atenção e o trabalho em equipe.

4.2. Dinâmica e Execução

- a) Os resíduos (ou materiais gráficos representativos) serão dispostos no chão, em um ponto previamente definido pela Comissão Organizadora;



- b) As equipes deverão se posicionar em fila, em local determinado, mantendo organização e ordem de participação;
- c) Serão disponibilizadas lixeiras, caixas ou recipientes devidamente identificados com as categorias: Plástico, Papel, Metal e Orgânico;
- d) Ao sinal de início, o primeiro participante de cada equipe deverá correr até o local onde se encontram os resíduos, selecionar um item e destiná-lo à lixeira correspondente;
- e) Após realizar o descarte, o participante deverá retornar à fila, permitindo a saída do próximo integrante, caracterizando o sistema de revezamento;
- f) Cada participante poderá transportar apenas um item por vez;
- g) A atividade se encerra quando todos os resíduos da equipe forem devidamente destinados.

4.3. Critérios de avaliação

- a) As equipes serão avaliadas com base nos seguintes critérios:
 - I. **Correção na separação dos resíduos:** destinação adequada de cada item à lixeira correspondente;
 - II. **Tempo de execução:** rapidez na conclusão da atividade;
 - III. **Organização e cumprimento das regras:** respeito à dinâmica de revezamento e às orientações;
 - IV. **Trabalho em equipe:** cooperação, disciplina e participação dos integrantes;
- b) Em caso de erros na separação, a equipe deverá corrigir os itens antes da validação final, sendo o tempo mantido em contagem;

4.4. Pontuação

Será considerada vencedora a equipe que obtiver melhor desempenho conforme os critérios estabelecidos neste edital;

- a) À equipe classificada em primeiro lugar será atribuída a pontuação de 100 (cem) pontos;
- b) À equipe classificada em segundo lugar será atribuída a pontuação de 50 (cinquenta) pontos;
- c) À equipe classificada em terceiro lugar será atribuída a pontuação de 25 (vinte e cinco) pontos;

- d) Em caso de empate no tempo de conclusão, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- I. Menor número de erros na separação;
 - II. Maior nível de organização e cumprimento das regras;
 - III. Persistindo o empate, decisão da Comissão Organizadora.

5. Jogo da Memória

A modalidade “Jogo da Memória Ambiental – ‘Não pise no X’” consiste em uma atividade lúdica e competitiva que envolve memória, atenção e raciocínio lógico, associada à temática ambiental, na qual os participantes deverão avançar em um percurso previamente estruturado.

5.1. Objetivo

- a) Estimular a memória, a concentração e o raciocínio lógico dos participantes;
- b) Reforçar conteúdos relacionados à preservação ambiental de forma lúdica;
- c) Incentivar o trabalho em equipe e a estratégia coletiva.

5.2. Dinâmica e Execução

- a) Será organizado um percurso no chão, composto por placas, papéis ou sinalizações dispostas de forma sequencial, formando um caminho;
- b) As placas estarão viradas para baixo, contendo, em sua face oculta, imagens ou palavras relacionadas ao meio ambiente (ex.: reciclagem, água, floresta, fauna, entre outros) e algumas marcações com o símbolo “X”;
- c) As equipes deverão se posicionar em local indicado, respeitando a ordem de participação;
- d) A atividade será realizada em sistema de revezamento, sendo permitido apenas um participante por vez;
- e) O participante deverá avançar pelo percurso, virando uma placa antes de pisar sobre ela;
- f) Caso a placa contenha imagem ou palavra válida, o participante poderá permanecer e avançar para a próxima;
- g) Caso a placa contenha o símbolo “X”, o participante deverá retornar ao início do percurso, encerrando sua vez;
- h) A atividade prossegue até que uma equipe complete o percurso ou até o término do tempo estipulado.

5.3. Regras

- a) Cada equipe deverá respeitar rigorosamente a ordem de participação, sendo permitido apenas um integrante por vez no percurso;
- b) O participante deverá, obrigatoriamente, virar a placa antes de pisar sobre ela, sendo vedado avançar sem a verificação prévia;
- c) Caso o participante pise em uma placa sem virá-la, será automaticamente penalizado com o retorno ao início do percurso;
- d) Ao encontrar uma placa com o símbolo “X”, o participante deverá retornar imediatamente ao ponto inicial, encerrando sua vez;
- e) Não será permitido alterar a posição das placas ou sinalizações durante a atividade;
- f) É proibido qualquer tipo de marcação, sinalização ou interferência no percurso que facilite a memorização das posições.

5.4. Pontuação

- a) Será considerada vencedora a equipe que obtiver melhor desempenho conforme os critérios estabelecidos neste edital;
- b) À equipe classificada em primeiro lugar será atribuída a pontuação de 50 (cinquenta) pontos;
- c) À equipe classificada em segundo lugar será atribuída a pontuação de 25 (vinte e cinco) pontos;
- d) À equipe classificada em terceiro lugar será atribuída a pontuação de 10 (dez) pontos.

6. Grito de Guerra

A modalidade “Grito de Guerra” consiste na criação e apresentação de um grito representativo da equipe, com o objetivo de demonstrar identidade, criatividade e espírito de união, podendo incluir temática ambiental.

6.1. Objetivo

- a) Estimular a criatividade, a expressão oral e corporal;
- b) Fortalecer o trabalho em equipe e o espírito de integração;
- c) Incentivar a comunicação e o engajamento dos participantes;
- d) Promover a abordagem de temáticas ambientais de forma dinâmica e participativa.

6.2. Dinâmica e Execução

- a) Cada equipe deverá criar um grito de guerra curto, contendo frase de impacto, ritmo e identidade própria;
- b) O grito poderá abordar temas como união, incentivo, força e, **preferencialmente**, questões relacionadas ao meio ambiente;
- c) A apresentação deverá ser realizada por todos os integrantes da equipe, de forma coletiva e organizada;
- d) As equipes poderão utilizar recursos como palmas, gestos, expressões corporais e pequenas coreografias para enriquecer a apresentação;

6.3. Critérios de avaliação

As apresentações serão avaliadas por comissão julgadora, com base nos seguintes critérios:

- I. **Criatividade e originalidade**: inovação na elaboração do grito;
- II. **Coerência e mensagem**: clareza e impacto da mensagem apresentada, especialmente em relação à temática ambiental;
- III. **Animação e energia**: entusiasmo e intensidade na apresentação;
- IV. **Organização e sincronização**: harmonia e coordenação entre os integrantes;
- V. **Participação coletiva**: envolvimento de todos os membros da equipe.

6.4. Regras

- a) Todos os integrantes da equipe deverão participar da apresentação;
- b) O grito deverá ser inédito, sendo vedada a cópia de outras equipes ou conteúdos já existentes;
- c) É proibido o uso de palavras ofensivas, discriminatórias ou inadequadas;

6.5. Pontuação

- a) Será considerada vencedora a equipe que obtiver melhor desempenho conforme os critérios estabelecidos neste edital;
- b) Cada critério será avaliado com pontuação de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, totalizando o máximo de 150 (cento e cinquenta) pontos por equipe;
- c) A pontuação final será obtida pela soma dos pontos atribuídos pela comissão julgadora;
- d) Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - I. Maior pontuação no critério Criatividade e originalidade;

- II. Maior pontuação no critério Coerência e mensagem;
- III. Maior pontuação no critério Animação e energia;
- IV. Persistindo o empate, decisão da Comissão Organizadora.

7. Quiz Ambiental

A modalidade “Quiz Ambiental” consiste em uma atividade lúdica e competitiva de perguntas e respostas, voltada à verificação e ampliação dos conhecimentos sobre meio ambiente, associada a uma dinâmica recreativa. Para subsidiar a preparação dos participantes, será disponibilizada a partir do dia 15 de maio, no setor de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de meio Ambiente de Óbidos ou pelo e-mail educasemmaobd1@gmail.com uma apostila digital para estudo contendo os conteúdos que serão abordados durante a realização da atividade.

7.1 Objetivo

- a) Testar e ampliar o conhecimento dos participantes sobre questões ambientais;
- b) Estimular o raciocínio rápido e a tomada de decisão;
- c) Promover o aprendizado de forma lúdica e interativa;
- d) Incentivar o trabalho em equipe e a participação coletiva.

7.2 Dinâmica e Execução

- a) As equipes deverão indicar representantes para participar das rodadas de perguntas;
- b) A cada rodada, dois participantes (um de cada equipe) serão posicionados frente a frente;
- c) Será realizada uma pergunta de cunho ambiental, previamente elaborada pela Comissão Organizadora;
- d) O participante que acionar primeiro o sinal (campainha, objeto ou comando definido) terá o direito de responder;
- e) Em caso de resposta correta, a equipe pontua e permanece na rodada;
- f) Em caso de resposta incorreta ou ausência de resposta, o participante poderá sofrer a penalidade lúdica da “torta na cara”, conforme dinâmica definida, e a oportunidade de resposta poderá ser concedida à equipe adversária;
- g) As perguntas poderão abranger temas como reciclagem, preservação ambiental, recursos naturais, sustentabilidade, entre outros;

- h) Exemplos de perguntas incluem: tempo de decomposição de materiais, formas de economia de água e conceitos básicos de reciclagem.

7.3 Critérios de avaliação

- a) As equipes serão avaliadas com base nos seguintes critérios:
- I. **Número de acertos:** quantidade de respostas corretas ao longo da atividade;
 - II. **Agilidade nas respostas:** rapidez no acionamento do sinal e na formulação das respostas;
 - III. **Domínio do conteúdo:** demonstração de conhecimento sobre os temas abordados;
 - IV. **Participação e envolvimento da equipe:** engajamento coletivo durante a atividade.

7.4 Regras da atividade

- a) As respostas deverão ser dadas apenas pelo participante da vez, sendo vedado auxílio externo;
- b) Não será permitido consultar materiais de apoio durante a atividade;
- c) O acionamento do sinal antes da finalização da pergunta poderá resultar em perda da vez;
- d) A aplicação da “torta na cara” deverá ocorrer de forma segura, utilizando materiais apropriados e sem oferecer riscos aos participantes;
- e) É obrigatório o respeito entre os participantes, sendo vedadas atitudes ofensivas ou desrespeitosas;
- f) O descumprimento das regras poderá acarretar penalização ou desclassificação;
- g) As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas e irrecorríveis.

7.5 Pontuação

- a) Será considerada vencedora a equipe que obtiver melhor desempenho conforme os critérios estabelecidos neste edital;
- b) À equipe classificada em primeiro lugar será atribuída a pontuação de 100 (cem) pontos;
- c) À equipe classificada em segundo lugar será atribuída a pontuação de 50 (cinquenta) pontos;
- d) À equipe classificada em terceiro lugar será atribuída a pontuação de 25 (vinte e cinco) pontos.

8. Corrida da Água

A modalidade “Corrida da Água” consiste em uma atividade lúdica e competitiva que simula o transporte de água, com o objetivo de conscientizar sobre a importância desse recurso natural e a necessidade de evitar o desperdício.

8.1. Dinâmica e Execução

- a) Cada equipe receberá um recipiente com água (copo, esponja ou similar), definido pela Comissão Organizadora;
- b) Será estabelecido um percurso entre o ponto de partida e um recipiente de destino, posicionado a determinada distância;
- c) As equipes deverão se organizar em fila, sendo permitido apenas um participante por vez;
- d) Ao sinal de início, o participante deverá transportar a água até o recipiente final, utilizando apenas o material disponibilizado;
- e) Após transferir a água, o participante deverá retornar ao ponto inicial, permitindo a saída do próximo integrante;
- f) A atividade será realizada em sistema de revezamento até o término do tempo estabelecido;
- g) Não será permitido utilizar meios que facilitem indevidamente o transporte da água;
- h) Ao final, será realizada a medição do volume de água acumulado por cada equipe.

8.2 Critérios de avaliação

- a) As equipes serão avaliadas com base nos seguintes critérios:
 - I. Volume de água transportado: quantidade de água efetivamente depositada no recipiente final;
 - II. Eficiência na execução: capacidade de reduzir perdas durante o percurso;
 - III. Organização: cumprimento das regras e respeito ao sistema de revezamento;
 - IV. Trabalho em equipe: cooperação e participação dos integrantes.

8.3 Regras da atividade

- a) Cada participante deverá transportar a água utilizando apenas o material disponibilizado;
- b) É vedado correr de forma que comprometa a segurança ou provoque desperdício intencional;

- c) Não será permitido o uso das mãos diretamente para transportar a água, salvo quando autorizado;
- d) A equipe deverá respeitar a ordem de participação em fila;
- e) O descumprimento das regras poderá acarretar penalizações, incluindo perda de pontos ou desclassificação;

8.4 Pontuação

- a) Será considerada vencedora a equipe que obtiver melhor desempenho conforme os critérios estabelecidos neste edital;
- b) À equipe classificada em primeiro lugar será atribuída a pontuação de 100 (cem) pontos;
- c) À equipe classificada em segundo lugar será atribuída a pontuação de 50 (cinquenta) pontos;
- d) À equipe classificada em terceiro lugar será atribuída a pontuação de 25 (vinte e cinco) pontos.

9. DOS JURADOS

A avaliação das atividades desenvolvidas durante a Gincana Ecológica será realizada por uma Comissão Julgadora especialmente designada pela organização do evento, composta por profissionais convidados, representantes institucionais e/ou pessoas com conhecimento nas áreas de educação, meio ambiente, cultura, comunicação e áreas afins.

9.1. Compete à Comissão Julgadora:

- a) Avaliar todas as provas e atividades conforme os critérios estabelecidos neste Edital;
- b) Atribuir pontuações de forma imparcial, ética e transparente;
- c) Registrar os resultados das avaliações em ficha própria;
- d) Encaminhar à Comissão Organizadora os resultados finais para divulgação oficial.

9.2 Disposições Gerais

- I – As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis;
- II – Os jurados deverão atuar com imparcialidade, respeitando os princípios da legalidade, moralidade e igualdade entre as equipes participantes;
- III – É vedada a participação, como jurado, de pessoas com vínculo direto com as equipes concorrentes;

IV – A Comissão Organizadora poderá substituir membros da Comissão Julgadora, caso necessário, visando garantir a lisura do processo avaliativo.

10. CRONOGRAMA

Cronograma da Gincana Ecológica

A programação da I Gincana Ecológica será realizada conforme o cronograma abaixo descrito:

| | | | |
|--------|------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------|
| Dia 03 | 08h00 às 08h30 | Abertura Programação | Recepção |
| | 08h30 às 12h00 | Exposição dos Stands | Apresentação de projetos educativos e institucionais |
| | INTERVALO | INTERVALO | INTERVALO |
| | 13h30 às 16h00 | Exposição dos Stands | Apresentação de projetos educativos e institucionais |
| | 16h00 às 17h30 | Gincana Ecológica | Atividades interativas |
| | 17h30 | Encerramento e premiação | Divulgação dos resultados e entrega da premiação |

Cronograma das Modalidades da Gincana Ecológica

As modalidades a serem ofertadas às escolas de Ensino Fundamental obedecerão à seguinte ordem de execução:

| ORDEM | MODALIDADE | DESCRIÇÃO |
|---------------|------------------------------|------------------------|
| 1º Modalidade | Caça ao Tesouro | Modalidade Prática |
| 2º Modalidade | Dança Ambiental | Apresentação Artística |
| 3º Modalidade | Corrida da Reciclagem | Modalidade Prática |
| 4º Modalidade | Jogo da memória | Dinâmica em grupo |
| 5º Modalidade | Desfile Ambiental | Apresentação Artística |

| | | |
|---------------|------------------------|-----------------------------------|
| 6º Modalidade | Grito de Guerra | Apresentação das equipes |
| 7º Modalidade | Quiz Ambiental | Dinâmica de perguntas e respostas |
| 8º Modalidade | Corrida da Água | Modalidade Prática |

11. Sistema de Pontuação

TABELA DE PONTUAÇÃO – GINCANA ECOLÓGICA

| MODALIDADE | TIPO DE PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Caça ao Tesouro Ambiental | Pontuação fixa por classificação final | 1º Lugar: 100 pontos 2º Lugar: 50 pontos 3º Lugar: 25 pontos |
| Dança Ambiental | Pontuação por critérios avaliados individualmente | Máximo de 150 pontos (0 a 30 pontos por critério) Total de 5 critérios |
| Desfile Ambiental | Pontuação por critérios avaliados individualmente | Máximo de 150 pontos (0 a 30 pontos por critério) Total de 5 critérios |
| Corrida da Reciclagem | Pontuação fixa por classificação final | 1º Lugar: 100 pontos 2º Lugar: 50 pontos 3º Lugar: 25 pontos |
| Jogo da memória Ambiental | Pontuação fixa por classificação final | 1º Lugar: 50 pontos 2º Lugar: 25 pontos 3º Lugar: 10 pontos |

| | | |
|------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grito de Guerra | Pontuação por critérios avaliados individualmente | Máximo de 150 pontos (0 a 30 pontos por critério) Total de 5 critérios |
| Quiz Ambiental | Pontuação fixa por classificação final | 1º Lugar: 100 pontos 2º Lugar: 50 pontos 3º Lugar: 25 pontos |
| Corrida da Água | Pontuação fixa por classificação final | 1º Lugar: 100 pontos 2º Lugar: 50 pontos 3º Lugar: 25 pontos |

10. Considerações Finais

Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora. A inscrição e participação implicam na aceitação plena das normas, critérios e orientações estabelecidos neste documento. Recomenda-se a leitura integral e atenta do edital. A comissão organizadora reserva-se o direito de promover ajustes, retificações ou complementações no presente edital, caso necessário, visando ao bom andamento das atividades, mediante a devida divulgação aos participantes. A organização não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por falhas técnicas, envio incompleto de informações ou descumprimento das orientações previstas.

Atenciosamente,

Diego dos Santos Ferreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º. 017/2025



ANEXO – I

SEMANA DO MEIO AMBIENTE

Ficha Cadastral 2026

Refere-se ao **Edital nº 001/2026-SEMA**, que institui a **I Gincana Ambiental**, promovida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com as instituições de ensino, com o objetivo da **Conscientização Ambiental por meio do Ensino Lúdico**.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Instituição

Identificação da Instituição de Ensino:

Responsável pela Direção:

E-mail Institucional:

Número de Discentes Participantes:

Número de Integrantes da Equipe de Apoio:

Total de Envolvidos no Projeto:

Colaboradores

Nome:

Cargo:

E-mail:

Telefone:

Celular:

Nome:

Cargo:

E-mail:

Telefone:

Celular:

Nome:

Cargo:

E-mail:

Telefone:

Celular:

**Discentes**

| | |
|--------------------------------------|------------|
| Nome Completo: | |
| Data de Nascimento: | |
| Turno (Matutino/Vespertino/Noturno): | Ano/Série: |
| Email: | |
| Telefone (Pessoal): | |
| Telefone do Responsável: | |

| | |
|--------------------------------------|------------|
| Nome Completo: | |
| Data de Nascimento: | |
| Turno (Matutino/Vespertino/Noturno): | Ano/Série: |
| Email: | |
| Telefone (Pessoal): | |
| Telefone do Responsável: | |

| | |
|--------------------------------------|------------|
| Nome Completo: | |
| Data de Nascimento: | |
| Turno (Matutino/Vespertino/Noturno): | Ano/Série: |
| Email: | |
| Telefone (Pessoal): | |
| Telefone do Responsável: | |

| | |
|--------------------------------------|------------|
| Nome Completo: | |
| Data de Nascimento: | |
| Turno (Matutino/Vespertino/Noturno): | Ano/Série: |
| Email: | |
| Telefone (Pessoal): | |
| Telefone do Responsável: | |

| | |
|--------------------------------------|------------|
| Nome Completo: | |
| Data de Nascimento: | |
| Turno (Matutino/Vespertino/Noturno): | Ano/Série: |
| Email: | |
| Telefone (Pessoal): | |
| Telefone do Responsável: | |





| | |
|--------------------------------------|------------|
| Nome Completo: | |
| Data de Nascimento: | |
| Turno (Matutino/Vespertino/Noturno): | Ano/Série: |
| Email: | |
| Telefone (Pessoal): | |
| Telefone do Responsável: | |

| | |
|--------------------------------------|------------|
| Nome Completo: | |
| Data de Nascimento: | |
| Turno (Matutino/Vespertino/Noturno): | Ano/Série: |
| Email: | |
| Telefone (Pessoal): | |
| Telefone do Responsável: | |

| | |
|--------------------------------------|------------|
| Nome Completo: | |
| Data de Nascimento: | |
| Turno (Matutino/Vespertino/Noturno): | Ano/Série: |
| Email: | |
| Telefone (Pessoal): | |
| Telefone do Responsável: | |

| | |
|--------------------------------------|------------|
| Nome Completo: | |
| Data de Nascimento: | |
| Turno (Matutino/Vespertino/Noturno): | Ano/Série: |
| Email: | |
| Telefone (Pessoal): | |
| Telefone do Responsável: | |

| | |
|--------------------------------------|------------|
| Nome Completo: | |
| Data de Nascimento: | |
| Turno (Matutino/Vespertino/Noturno): | Ano/Série: |
| Email: | |
| Telefone (Pessoal): | |
| Telefone do Responsável: | |

Coordenação Responsável

